



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 1/2022

PROJETO DE LEI Nº. 1/2022

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Dispõe sobre a concessão de reajuste e revisão salarial, aos servidores ativos e inativos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente do Município de Apucarana, da Autarquia Municipal de Saúde – AMS, da Autarquia Municipal de Educação – AME, da Autarquia de Serviços Funerários de Apucarana - ASERFA, do Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana – IDEPPLAN e aos cargos de Provimento em Comissão, conforme específica.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a revisão geral anual e reajuste salarial nos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais ativos e inativos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente do Município de Apucarana, da Autarquia Municipal de Saúde – AMS, da Autarquia Municipal de Educação – AME, da Autarquia de Serviços Funerários de Apucarana - ASERFA, do Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana – IDEPPLAN e aos cargos de Provimento em Comissão, a partir do mês de 1º/janeiro/2022, o qual somará **15,25% (quinze vírgula vinte e cinco por cento)**, em conformidade com o disposto nos incisos I a III do presente artigo, em cumprimento ao que dispõe o inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, nos seguintes termos:

I - **9,67% (nove vírgula sessenta e sete por cento)** a título de revisão referente a perda inflacionária variação do IPCA – fev/2021 a dez/2021.

II – **1,02% (um vírgula zero dois por cento)** a título de reajuste conforme acordo com SINDISPA – Sindicato dos Servidores Públicos de Apucarana.

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

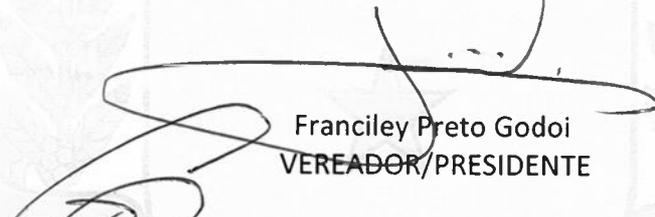
continuação autógrafo de lei nº. 01/22 (projeto de lei nº. 01/22).....pag. 2

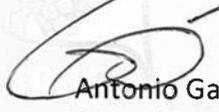
III – 4,56% (quatro vírgula cinqüenta e seis por cento) referente a manutenção e replantação do reajuste já concedido pela Lei nº 009/2021, cujos efeitos estavam suspensos nos termos da Lei nº 085/2021.

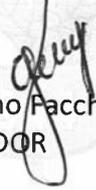
Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias existentes na Lei Orçamentária Municipal em execução, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 10 de janeiro de 2022.

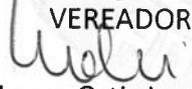

Franciley Preto Godoi
VEREADOR/PRESIDENTE

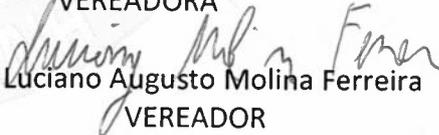

Antonio Garcia
VEREADOR

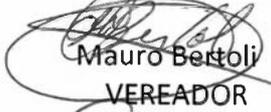

Antonio Luciano Pacchiano
VEREADOR


Antonio Marques da Silva
VEREADOR

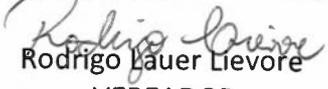
Jossuela Martins Pirelli
VEREADORA


Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR


Mauro Bertoli
VEREADOR

Moisés Tavares Domingos
VEREADOR


Rodrigo Lauer Lievore
VEREADOR


Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR